



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Secretário de Finanças

**RELAÇÃO DOS REPASSES RECEBIDOS PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS,**

**Em cumprimento aos dispositivos do art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/97.**

<b>ORGÃO</b>	<b>Nº CONVÊNIO</b>	<b>Nº SIAFI</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA RECEBIMENTO/LIBERAÇÃO</b>
MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	12.500,00	12/08/2016
MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE – REDE ATENÇÃO BÁSICA – ACADEMIA	5.000,00	12/08/2016
MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (PARCELA)	5.078,64	15/08/2016

Nota Explicativa: No item nº convênio/repasse fundo a fundo, não consta o n.º do SIAFI por se tratar de Repasse Fundo a Fundo. Os repasses Fundo a Fundo, constituem verbas Federais, destinados às diversas áreas da Administração Municipal, visando ao atendimento de Programas Governamentais voltadas a População do Município. (cf. objetos da relação).

Prefeitura Municipal de Barretos, aos 15 dias do mês de Agosto de 2016.

ANDRÉIA LUCIANA SOUZA DE BRITO  
Secretária Municipal de Finanças